



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e Órgão Especial

ATO Nº TRT5 0329/2012

A Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, Desembargadora do Trabalho Vânia Jacira Tanajura Chaves, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o artigo 93, inciso II, alínea "a" da Constituição Federal, e consoante competência prevista no artigo 45, inciso X do Regimento Interno desta Corte, de acordo com a Matéria Administrativa nº 09.52.05.00686-35, tendo em vista a votação do Tribunal Pleno, realizada na sua 7ª Sessão Extraordinária deste exercício, concretizada em 09 de julho de 2012, mediante voto nominal, aberto e fundamentado, consoante termos da Resolução nº 106/2010, do Conselho Nacional de Justiça, e da Resolução Administrativa nº 33/2010 deste Regional,

RESOLVE:

Promover, atendendo ao critério de **merecimento**, a Juíza do Trabalho Substituta **Carla Mascarenhas de Oliveira Novelli** para o cargo de **Juiz Titular de Vara do Trabalho desta Quinta Região**, para ter exercício na Vara do Trabalho de **Barreiras**, na vaga decorrente da remoção, a pedido, da Juíza Alice Catarina de Souza Pires.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do TRT-5ª Região.

Salvador, 09 de julho de 2012.

VÂNIA J. T. CHAVES
Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT 5ª Região

Certifico que o presente Ato foi publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pag. 69, na edição do dia 11.7.2012 e divulgado no Diário da Justiça eletrônico do TRT da 5ª Região, na edição de 10.7.2012. Em 11.7.2012

Julieta Viana Machado
Diretora da Sec. do Tribunal Pleno